

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 031 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Baixa Grande do Ribeiro para o quadriênio 2021/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 34º da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, será composto pelos membros abaixo nomeados, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Membros Titulares: Diovânia Dias Duarte
- b) Suplente: Julieta Rocha de Sousa

II - Representante das Entidades dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

- a) Titular: Osmarina Martins de Sousa;
- b) Suplente: Osiel Paes Landim dos Santos;
- c) Titular: Clese Barros de Almeida;
- d) Suplente: Thays Sandrelle Barbosa Ferreira;

III - Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Rosilene Correia da Rocha Santos;
- b) Suplente: Dinalva Ferreira Lima da Silva;
- c) Titula: Elilândia Batista de Sousa;
- d) Suplente: Vamária Barbosa de Sousa;

IV - Representantes das Entidades Civis Organizadas:

- a) Titular: Eva Pereira de Castro:
- b) Suplente: Claudemira Fonseca Feitosa da Silva;
- c) Titular: Adão Francisco de Sousa:
- d) Suplente: João dos Reis Feitosa.
- Art. 2º. A diretoria do Conselho do CAE do Município de Baixa Grande do Ribeiro será composta da seguinte forma:
 - I PRESIDENTE: Osmarina Martins de Sousa
 - II VICE-PRESIDENTE: Elilândia Batista de Sousa;
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LUIS SOUSA - PREFEITO MUNCIPAL -